



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fis. Nº:
335

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

PROCESSO Nº 022/2020

O Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.251 de 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, considerando haver o Presidente e seus membros da equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, e não tendo havido manifestação de intenção de recursos constado em ata no dia do certame, **ADJUDICO** as empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80**, no valor de **R\$ 318.004,18** (trezentos e dezoito mil, quatro reais e dezoito centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO PEDRO BONELI, EM MONTE BELO/MG**. Conforme Projeto Básico, o resultado do processo licitatório nº 022/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2020.

Monte Belo, 05 de março de 2020.

VINICIUS COUTINHO FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020


Fis. Nº:
326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
PROCESSO Nº 022/2020

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo, a manifestação do Presidente da Comissão de Julgamento e Licitação, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 022/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOÃO PEDRO BONELI, EM MONTE BELO/MG. Conforme Projeto Básico, DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da seguinte empresa: **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI EPP, CNPJ: 18.449.040/0001-80**, no valor de **R\$ 318.004,18** (trezentos e dezoito mil, quatro reais e dezoito centavos). O critério de julgamento é de menor preço por empreita global.

Monte Belo, 05 de março de 2020.


VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal